



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de produtos de consumo, material de expediente tipo papelaria e pedagógico conforme relacionados, destinados a atender as necessidades da rede de ensino municipal de Ulianópolis e Secretaria Municipal de Educação elaboração dos trabalhos a serem realizados nesta secretaria.

Após levantamento faz-se necessário e presente os quantitativos neste termo de referência tendo em vista o bom desempenho desta secretaria e assim suprir as necessidades da mesma, os quantitativos dos produtos a serem adquiridos estão no mérito da forma da lei, e a estimativa dos mesmos a serem adquiridos e sua utilização foi em função da média dos anos anteriores e considerando o atendimento das necessidades desta secretaria.

Caracteriza-se dispensa de licitação a necessidade imediata dessa contratação, justificada pelo decreto municipal sob nº 012/2021-PMU, que decreta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**

E na certeza da pronta colaboração e compreensão dessa contratação na forma da lei do presente instrumento faz-se necessário à contratação dos quantitativos para o ano de 2021.

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controlador Geral
Contratação



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis

CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91

JUSTIFICATIVA

A aquisição de Material de Expediente, requisitado é destinada a atender a Secretaria Municipal de Saúde, o Material é necessário devido às necessidades, e a não aquisição implicará em atrasos no desenvolvimento do trabalho realizado pela secretaria de saúde. Os quantitativos dos materiais/serviços a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93 e também as prerrogativas do Art. 26 Incisos I, II, III da Lei 8.666/93, atendendo as prerrogativas legais do Decreto Municipal Nº012/2021- PMU, que institui situação de emergência no município de Ulianópolis. Informamos que o quantitativo do material/serviço requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração. A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores.

Atenciosamente,


Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 009/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de suprimento de impressão para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando manter os equipamentos de impressão em condições ideais de trabalho, justifica-se essa dispensa pois com a proximidade do início das **aulas remotas**, torna-se necessário a aquisição de suprimento de tintas para as impressoras e copiadora com o objetivo de impressão de material didático e pedagógico para os alunos e professores da rede municipal de ensino de Ulianópolis.

Após levantamento faz-se necessário e presente os quantitativos neste termo de referência tendo em vista o bom desempenho desta secretaria e assim suprir as necessidades da mesma, os quantitativos dos produtos a serem adquiridos estão no mérito da forma da lei, e a estimativa dos mesmos a serem adquiridos e sua utilização está levando em consideração a grande necessidade desse material para o atendimento da mesma.

Caracteriza-se dispensa de licitação a necessidade imediata dessa contratação, justificada pelo decreto municipal sob nº **012/2021-PMU**, que decreta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

E na certeza da pronta colaboração e compreensão dessa contratação na forma da lei do presente instrumento faz-se necessário à contratação dos quantitativos para o ano de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

JUSTIFICATIVA

Os materiais solicitados são destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças durante o estado de emergência DECRETO 12/2021 – PMU, onde serão utilizados e manutenção do prédio.

Kalitha Destro
Secretaria Adm. e Finanças
Decreto 001/2021

Kalitha Sahara Destro Sena
Secretária Municipal de Administração e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
GABINETE DO SECRETÁRIO

Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atende a SEMAGRI NO PERIODO EMERGENCIAL

Justificativa: Solicitamos a aquisição de fornecimento de materiais de expediente, pois o mesmo é indispensável para execução das atividades administrativas desta Secretaria Municipal de Agricultura, bem como no subsidio aos trabalhos de assistência técnicas, elaborações de projetos, emissões de DPS e de demais atividades desta secretaria. Vale ressaltar que tal solicitação e para o uso somente do período emergencial.

Atenciosamente,


Rayller Roland Santos

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Av Presidente Vargas KM 80 Centro CEP 68.632-000 Ulianópolis-PA

Fone: (91) 3726-1263

e-mail: ulisemagri-pa@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis
CNPJ: 18.113.923/0001-15



Estado do Pará

JUSTIFICATIVA

Honrada em cumprimentá-lo e considerando a **situação de Emergência no Município**, de acordo com o decreto de nº 012/2021, solicitamos a realização de Dispensa de Licitação para aquisição de **Material de Escritório (Expediente)**, para manutenção da gestão e dos centros, em cumprimento dos serviços socioassistenciais elencados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovado pela resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009. E, a Lei Municipal nº 383/2017 na seção II e artigo do 40, 43,44,45 e 46.

Atenciosamente,

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controlador Interno
Controlado

Sérgio Roberto de Souza



JUSTIFICATIVA

Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender a SEMMA.

Os Materiais abaixo solicitados são destinados a atender esta Secretaria durante o período emergencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 012/2021-PMU, onde serão utilizados nas atividades administrativas diárias, sendo itens indispensáveis para as ações e eventos, tais como capacitações para os Servidores, reuniões, datas comemorativas, palestras de educação ambiental, dentre outras, otimizando o desenvolvimento das atividades administrativas diárias, nos setores de licenciamento, jurídico, fiscalização, monitoramento, sala da cidadania e demais que necessitem deste tipo de material, dando seguimento os serviços ambientais prestados por este órgão a sociedade do Município de Ulianópolis.

Adrielle Pereira Dias
Secretária Mun. de Meio Ambiente
Ulianópolis/Pará
Decreto nº 003/2021

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controle Interno
Conteúdo